

**UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
PROGRAMA DE ESTÁGIO INTERNO 2017**

**EDITAL DE SELEÇÃO PARA ESTÁGIO INTERNO NÃO OBRIGATÓRIO**

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

O presente Edital destina-se à seleção de estudantes devidamente matriculados(as) e freqüentes no(s) curso(s) de Graduação em Estatística da UFF para ocupar 1 (uma) vaga de estágio interno não obrigatório a ser realizado no Grupo de Pesquisa "Métricas do Envelhecimento Humano" do Departamento de Estatística.

O estudante integrante do Programa de Estágio Interno fará jus à bolsa-estágio de R\$ 364,00, acrescido de R\$ 132,00 de auxílio transporte, no total mensal de R\$ 496,00, de acordo com a Orientação Normativa nº 2 de 24 de junho de 2016 do Ministério de Planejamento, Desenvolvimento e Gestão. A concessão de estágio não gera vínculo empregatício de qualquer natureza.

A jornada de atividades de estágio será de 4 (quatro) horas diárias ou 20 (vinte) horas semanais, no período de 1 de abril a 31 de Dezembro de 2017.

**2. DAS VAGAS E PERFIL DO CANDIDATO**

**2.1. Da reserva de vagas**

2.1.1 Do total de vagas por processo de seleção nos Campos de Estágio, serão reservadas 25% a estudante que ingressou no curso de graduação da UFF por política de ação afirmativa étnica e social.

2.1.2 Do total das vagas do Programa de Estágio Interno 2017 serão reservadas 10% a estudante portador de deficiência, conforme Orientação Normativa nº 2 de 24 de junho de 2016 do Ministério de Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

**2.2. Quadro demonstrativo: setor, curso de graduação e vagas**

<b>Grupo de Pesquisa "Métricas do Envelhecimento Humano" do Departamento de Estatística</b>	
<b>Curso</b>	<b>Total de vagas</b>
Estatística	1*

(\*) Será computado peso de 1,25 para estudante ingressante na UFF por política de ação afirmativa étnica e social, que obtiver nota igual ou maior que a mínima para aprovação (6).

**2.3. Dos Pré-requisitos exigidos**

SB?

2.3.1 Para concorrer à vaga do Programa, o estudante deve estar cursando o Curso de Graduação em Estatística, a partir do quinto (5º) período, apresentar carta de intenção em que manifeste seu interesse em participar do estágio no Grupo de Pesquisa "Métricas do Envelhecimento Humano" do Departamento de Estatística, declarando sua disponibilidade (que deve incluir estimativa da disponibilidade de carga horária para realização do estágio em face do seu plano de estudos e outras atividades executadas pelo candidato ao longo de 2017), além das expectativas em relação ao trabalho que será realizado.

2.3.2 Somente poderá inscrever-se o estudante que atenda aos requisitos estabelecidos pelo Colegiado de seu Curso de Graduação para a realização de estágio curricular.

2.3.3 O estudante que já participou do Programa de Estágio Interno, sendo aprovado em novo processo seletivo, poderá ser incluído no Programa 2017, respeitando o período máximo de 24 meses como estagiário na mesma instituição previsto na Lei 11.788/08, e quando se tratar de estagiário portador de deficiência, não haverá o limite de 24 meses.

2.3.4 O estagiário do Programa de Estágio Interno não poderá usufruir, cumulativamente, de outro tipo de benefício financeiro concedido pela UFF ou outro órgão público, com exceção de bolsa/auxílio que não exija contrapartida de atividade acadêmica.

2.3.5. O estudante pode se candidatar a mais de um Setor de Estágio, respeitadas as datas dos processos seletivos dos quais esteja participando; mas só poderá estagiar em um deles.

### **3. DAS INSCRIÇÕES**

3.1 – Período de Inscrição: 16 e 17 de março de 2017

3.2 – Formas de inscrição: Através de e-mail enviado a [segmental.metricas@gmail.com](mailto:segmental.metricas@gmail.com), anexando, em formato PDF, a documentação exigida (incluindo a Ficha de Inscrição)

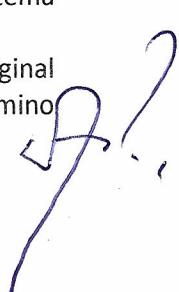
Contatos: Licinio Esmeraldo da Silva ([licinio.da.silva@gmail.com](mailto:licinio.da.silva@gmail.com))

Endereço: R. Mario Santos Braga S/N, 7º andar, Departamento de Estatística (GET), Campus do Valongo, Centro, Niterói.

3.3 – Documentos necessários

- Comprovante do cumprimento de pré-requisitos para estágio (declaração de matrícula ativa, comprovação do período do Curso e histórico escolar atualizado ou documentação comprobatória correspondente);
- Carta de intenção (descrita no item 2.3.1 deste Edital);
- Mini currículum do candidato.

OBS.:

- O candidato que ingressou por política de ação afirmativa étnica e social deverá apresentar declaração de forma de ingresso na UFF, obtida através do sistema IdUFF;
  - O candidato portador de deficiência deverá apresentar laudo-médico, original ou cópia autenticada, expedida no prazo máximo de 90 dias antes do término
- 

das inscrições, do qual conste expressamente que a deficiência se enquadra na previsão do art. 4º e seus incisos do Decreto nº 3.289/99 e suas alterações.

#### **4. DA SELEÇÃO**

##### **4.1 - Data e Horário**

A Seleção se realizará no dia 20 de março de 2017, iniciando-se às 10 horas (o horário da entrevista será avisado, por e-mail, ao candidato).

##### **4.2 - Local de realização**

Será realizada a seleção na sala de Seminários do 7º Andar do Instituto de Matemática e Estatística localizado no Campus do Valongo - Centro - Niterói - RJ

##### **4.3 – Meios de Avaliação**

- Carta de Intenção;
- Entrevista;
- Currículo, Histórico Escolar e Disponibilidade para o Estágio

##### **4.4 - Pontuação atribuída a cada critério de seleção**

- Carta de Intenção: até 2 pontos
- Entrevista: até 5 pontos
- Currículo, Histórico Escolar e Disponibilidade para o Estágio: até 10 pontos

##### **4.5 - Nota final mínima para aprovação: 6 (seis)**

##### **4.6 – Critérios de classificação e desempate**

Critério principal: Nota da avaliação da Entrevista;

Segundo critério: Nota da avaliação do Currículo, Histórico Escolar e Disponibilidade para Estágio;

Terceiro critério: Coeficiente de Rendimento (CR) oficialmente publicado até a data da inscrição para concorrer à vaga de Estágio Interno de 2017.

#### **5. DO RESULTADO**

##### **5.1- Data e local de divulgação do resultado**

O Resultado da seleção será divulgado no dia 21 de março de 2017 às 15h no Quadro de Avisos da Secretaria do Departamento de Estatística localizado no Hall de entrada do 7º andar do prédio do Instituto de Matemática e Estatística localizado no Campus do Valongo - Centro - Niterói - RJ, assim como por e-mail aos candidatos.



## **6. DO RECURSO**

- 6.1 - Instâncias de Recurso: Departamento de Estatística (1<sup>a</sup> instância) e Comissão de Estágio (2<sup>a</sup> instância)
- 6.2 - Prazos para recurso: Até 24/03/2017 às 12h (1<sup>a</sup> instância) e 28/03/2017 (2<sup>a</sup> instância)
- 6.3 – Data e local de divulgação do resultado do recurso (caso haja alteração do resultado final): 30/03/2017 às 15h, por e-mail aos candidatos e em aviso fixado no Quadro de Avisos da Secretaria do Departamento de Estatística localizado no Hall de entrada do 7º andar do prédio do Instituto de Matemática e Estatística localizado no Campus do Valonguinho – Centro – Niterói – RJ

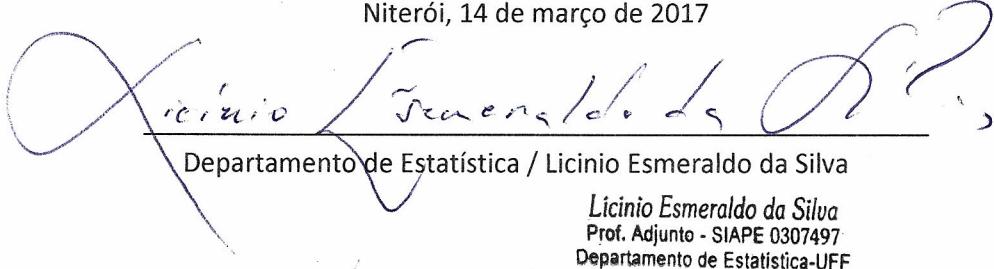
## **7. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO**

- 7.1 -Os candidatos serão convocados pelo setor de estágio, de acordo com a ordem de classificação.
- 7.2 – Período para celebração do Termo de Compromisso e demais documentos: 31/03/2017 às 11h, no Departamento de Estatística (GET), IME, Campus do Valonguinho.

## **8. DO CRONOGRAMA**

AÇÕES	PERÍODO
Realização das Inscrições	16 e 17/03/2017
Realização da Seleção	20/03/2017
Divulgação do Resultado Parcial	Até 21/03/2017
Apresentação de recurso 1 <sup>a</sup> instância (GET)	Até 24/03/2017
Apresentação de recurso 2 <sup>a</sup> instância (PROGRAD)	Até 28/03/2017
Resultado do recurso	Até 30/03/2017
Celebração do Termo de Compromisso	31/03/2017
Início do Estágio	1/04/2017

Niterói, 14 de março de 2017

  
Licinio Esmeraldo da Silva  
Departamento de Estatística / Licinio Esmeraldo da Silva

Licinio Esmeraldo da Silva  
Prof. Adjunto - SIAPE 0307497  
Departamento de Estatística-UFF